



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

3ª Vara de Família de Londrina

EDITAL DE LEILÃO

Pelo Presente edital faz saber a todos que será levado à arrematação em leilão os bens penhorados nos Autos abaixo relacionados, de propriedade dos executados, sendo que, nos termos do inciso IV do art. 705 do Código de Processo Civil em caso de arrematação, a comissão do leiloeiro será aquela estabelecida em lei ou valor arbitrado pelo juiz titular da vara, a qual deverá ser arcada pelo arrematante.

Primeiro Leilão: 14/06/2024 15:00:00
Segundo Leilão: 28/06/2024 15:00:00
Leiloeiro: Spencer D`avila Fogagnoli
Local: <http://www.spencerleiloes.com.br/>
Processo: 0034419-56.2018.8.16.0014

Parte(s) do Processo:

Promovente

Nome: GLAYCE KELLY DOS SANTOS
Endereco: Rua Araguaia, 442 apto 01 - Jardim Agari - LONDRINA/PR - CEP: 86.025-720

Promovido

Nome: Wesley Neves dos Santos
Endereco: Avenida Jockey Club, 280 Apart. 33, bloco L (Região O2 - Londrina) - Jardim Jockey Club - LONDRINA/PR - CEP: 86.067-000

Terceiro

Nome: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Endereco: Avenida XV de Novembro, 734 - Zona 01 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.013-230

Terceiro

Nome: Município de Londrina/PR
Endereco: RUA DUQUE DE CAXIAS, 635 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

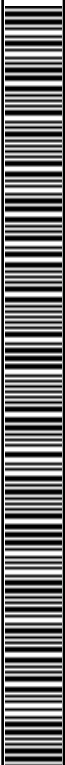
Terceiro

Nome: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
Endereco: Rua Brasil, 1100 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.010-200

Bem(ns) Penhorado(s):

Descrição: Direitos aquisitivos sobre o IMÓVEL objeto da matrícula 99.505, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca de Londrina, em nome de Wesley Neves dos Santos, com registro de alienação fiduciária em favor do Banco do Brasil S/A, cuja descrição é: "Apartamento nº 33, do Bloco L, situado no 3º pavimento superior, do IDEAL ALAMEDA DAS PALMEIRAS, localizado à Av. Jockey Clube, nº 280, na cidade de Londrina-PR, incluindo a vaga de garagem nº 60, medindo a área real total de 45,5845 m2, sendo 40,91000 m2 de área privativa e 4,6745 m2 de área real de uso comum, correspondendo ao apartamento uma fração ideal das coisas comuns do condomínio de 0,446429%, confrontando-se: "A Leste com o recuo junto ao Bloco M; ao Sul com o recuo junto aos lotes de terras nº 23; a Oeste com o apartamento de final 04 e hall; ao Norte com o hall, escada e recuo que separa o apartamento de final 02"

Valor: R\$ 57.330,00
Ônus: O saldo devedor do financiamento do bem é de R\$ 103.700,13
Depositário: Wesley Neves dos Santos



Dr(a) Fabiana Leonel Ayres Bressan
Juiz Responsável

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P468P 7WEUW G5QQV CWLQA

